

1º Secretario

OTOCOLC

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa

18 NOV 2025

Protocolo: 10SL 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1051/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Érica de Oliveira Viana Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Érica de Oliveira Viana Barreto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUK DO HOSPITAL

MDB





PROTOCOLO	LEG	OJETO DE ECRETO FISLATIVO	N°
AUT	DR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Érica de Oliveira Viana Barreto, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, ao seu compromisso com o serviço público e ao seu pioneirismo como integrante da primeira turma de Jornalismo do Estado de Rondônia, formada pela Faculdade FARO.

JUSTIFICATIVA

Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

A Senhora Érica de Oliveira Viana Barreto é graduada em Comunicação Social – Jornalismo (2006) pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO), instituição responsável por formar a primeira geração de jornalistas do Estado. Posteriormente, concluiu pósgraduação em Gestão Escolar de Escolas Militarizadas, demonstrando constante aperfeiçoamento acadêmico e dedicação à formação profissional multidisciplinar.

Sua carreira teve início na área jornalística, onde atuou por um período em um veículo de imprensa, exercendo com responsabilidade e ética a função de repórter. Contudo, movida pelo desejo de servir à sociedade de forma ainda mais ampla e pela busca de estabilidade profissional, ingressou por meio de concurso público no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), em abril de 2010, iniciando uma trajetória de excelência dentro da corporação.

Durante sua jornada na instituição, exerceu os cargos de Soldado, Cabo e Sargento, demonstrando disciplina, liderança e comprometimento com a missão de proteger vidas e o patrimônio

#

Nobres Parlamentares,





PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL	– MDB	

público. Em 2018, ingressou no Curso de Formação de Oficial Combatente, realizado no Estado de Goiás, obtendo a patente de oficial após sua conclusão. Atualmente, exerce com orgulho suas funções como Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, consolidando uma carreira marcada por dedicação, competência e amor à farda.

Entre suas principais atuações, destacam-se o desempenho como Diretora de Comunicação Social do CBMRO, função em que coordenou equipes, organizou solenidades, formaturas e campanhas institucionais, além de atuar como cerimonialista e responsável pela produção de vídeos e materiais informativos voltados à valorização da corporação. Sua formação em jornalismo foi essencial para o fortalecimento da comunicação institucional do Corpo de Bombeiros, contribuindo para a transparência, o bom relacionamento com a imprensa e a valorização da imagem da instituição perante a sociedade.

A Senhora Érica de Oliveira Viana Barreto também exerceu o cargo de Oficial de Informação Pública, participando da Operação Verde Rondônia (2021), voltada à preservação ambiental e ao combate a incêndios florestais. Durante o enfrentamento à pandemia de Covid-19, atuou junto à Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, integrando o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), onde desempenhou funções de logística, captação de recursos e organização de ações estratégicas voltadas à testagem e ao atendimento da população.

Além dessas experiências, aprimorou sua formação técnica em áreas essenciais da segurança pública, tendo concluído cursos de Instrução de Nivelamento e Conhecimentos de Combate a Incêndio Florestal (CBMRO, 2023), Proteção e Defesa Civil (CBMRO, 2024) e Atendimento Pré-Hospitalar Básico (CAPH-Bo – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2025).

Sua trajetória é marcada pela união entre a comunicação e o serviço militar, representando o elo perfeito entre a palavra e a ação, entre o informar e o servir. Mesmo exercendo funções de comando e gestão, a homenageada mantém ativa sua vocação jornalística, contribuindo com a comunicação institucional, assessoramento estratégico e produção de conteúdos que fortalecem o vínculo entre a corporação e a sociedade.

9





PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°
AUTOR:	DEPUTADO DR. LUIS DO	O HOSDITAL AND	

Por seu pioneirismo como integrante da primeira turma de Jornalismo de Rondônia, por sua notável carreira militar dedicada à proteção da vida e à comunicação institucional, e por sua conduta ética, disciplinada e inspiradora, a Senhora Érica de Oliveira Viana Barreto faz jus à concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito, como forma de reconhecimento do Parlamento Rondoniense à sua relevante contribuição profissional e social.

Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Diante do exposto, e considerando o mérito e a exemplar trajetória da homenageada, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como justa e merecida homenagem a uma mulher que honra Rondônia com seu trabalho, sua coragem e sua dedicação à comunicação e ao serviço público.